

**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Palmeirina, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestar serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica contábil para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços/cotação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços/cotação: 26/02/2025 às 18:00h

As propostas de preços/cotação deveram ser entregues na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, sito a Av. Desembargador João Paes de Carvalho, s/n, Centro, Palmeirina - PE - CEP: 55.310-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo e-mail: pmpalmeirina@yahoo.com.br até a data limite.

O Termo de Referência da dispensa e minuta do contrato está disponível no Site Oficial do Instituto <http://www.palmeprev.pe.gov.br> poderá ser solicitado através do e-mail: pmpalmeirina@yahoo.com.br. Outras informações poderão ser obtidas na sede do Instituto, sito a Av. Desembargador João Paes de Carvalho, s/n, Centro - Palmeirina - PE - CEP: 55.310-000, no horário das 08:00h às 13:00h de segunda a sexta feira, pelo telefone (87)3791-1397 ou pelo e-mail: pmpalmeirina@yahoo.com.br.

Palmeirina, 21 de fevereiro de 2025.

Fernanda Ellen Claudino de Melo

Diretora Presidente

